



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 03/2022

O Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da **Portaria nº 845 de 08 de junho de 2022**, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Concurso Público nº 01/2022, Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
210442	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIELA CRISTINE BAYER BAUM	DEFERIDA
210820	ENGENHEIRO CIVIL	HENRIQUE BERTOLLO	DEFERIDA
209859	ENGENHEIRO CIVIL	INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES	DEFERIDA
209366	ENGENHEIRO CIVIL	JOSÉ GUSTAVO WARMLING	DEFERIDA
209373	FONOAUDIÓLOGO	JAQUELINE PORTELLA BUASKI	DEFERIDA
210859	FONOAUDIÓLOGO	SAARA TYSZKA	DEFERIDA
209655	MÉDICO CLÍNICO GERAL	IOLANDA SCREPEC	DEFERIDA

Art. 3º - A relação de solicitações de **isenções indeferidas**, encontra-se a seguir. O indeferimento deu-se em razão do não atendimento ao item 7 do edital de abertura.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
209678	ENGENHEIRO CIVIL	ALEXANDRE GUSTAVO FUCK	INDEFERIDO

Art. 4º - Os candidatos interessados em entrar com recurso perante o edital devem seguir fielmente o item 13, do edital de abertura. O recurso deverá ser apresentado através do e-mail **ippec@ippec.org.br**, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos.

Art. 5º - Na fase de recurso, não será objeto de análise da banca examinadora, o envio de documentos que deveriam ter sido juntados no prazo de solicitação de isenção, pois restarão intempestivos.

Art. 6º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **16 de setembro de 2022**.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis - SC, 26 de agosto de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito de Itaiópolis - SC

GUSTAVO WISZNIEWSKI

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Itaiópolis - SC